

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Carta de Serviços

Documento gerado em 17 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Serviços disponíveis

Inscriver-se em Concurso Público / Processo Seletivo - UTFPR	4
Matricular-se em curso de extensão - UTFPR	6
Matricular-se em curso de graduação - UTFPR	8
Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) - UTFPR	11
Participar de Processo Seletivo para cursos de graduação - UTFPR	13
Participar de processo seletivo para curso de Pós-Graduação - UTFPR	16
Receber bolsa de Pesquisa na Graduação - UTFPR	19
Solicitar atestado de capacidade técnica - UTFPR	21
Solicitar revalidação (graduação) ou reconhecimento (pós-graduação) de diplomas estrangeiros no Brasil - UTFPR	25

Inscriver-se em Concurso Público / Processo Seletivo - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Participação em processos seletivos para docente temporário e em concursos públicos para ingresso na carreira do Magistério Superior Federal e Técnico-Administrativa, promovidos pela instituição.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão acima de 18 anos de idade.

Deve atender a titulação e os requisitos exigidos em cada edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Participar de Concurso Público

- Consultar o Edital de que deseja participar - <https://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>
- Realizar a inscrição no processo seletivo escolhido. Informar o sistema de concorrência (ampla; pessoa com deficiência; negros) e se necessita condições especiais.
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição ou solicitar a isenção conforme casos previstos no edital.
- Realizar a(s) prova(s)
- Convocação para assumir o cargo, se aprovado.

Canais de prestação

Web

Acessar o site e escolher o edital de que deseja participar: [Acesse o site](#)

O contato com a Comissão Permanente de Concurso Público (CPCP) deverá ser feito pelo e-mail cpcp@utfpr.edu.br ou pelo telefone: (41) 3310-4540.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (41) 3310-4540

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de extensão - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Cidadãos interessados em ações de extensão da UTFPR. Os projetos, programas e ações de extensão estão disponíveis no Portal Institucional: <https://portal.utfpr.edu.br/extensao>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em ações de extensão da UTFPR

N/A

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar participação em ação de extensão

As ações, programas e projetos de extensão estão disponíveis no Portal Institucional: <https://portal.utfpr.edu.br/extensao>

Canais de prestação

Web

Definido no Portal Institucional de acordo com o tipo de ação, programa ou projeto de extensão.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIREXT - 4133104961 - dirext@utfpr.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na UTFPR, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço. Os cursos de graduação disponíveis e maiores detalhes do processo podem ser encontrados no Portal Institucional: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em cursos de graduação da UTFPR

Ingresso pelo Sisu ou Transferência

Consulte: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr>

SISU: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>

TRANSFERÊNCIA:

Para Transferência, estudantes externos devem apresentar comprovante atualizado de matrícula regular ou trancada. O documento deve ter validade de seis meses até o fim do prazo de inscrição, em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Também é necessário informar a situação em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), via histórico escolar ou declaração da emitente.

APROVEITAMENTO:

Já, para Aproveitamento, graduados devem enviar diploma, emitido ou revalidado, ou certificado de conclusão, com a data da colação, em curso reconhecido pelo MEC.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar informações no Portal da UTFPR

Estude na UTFPR, acesse: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr>

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

depps@utfpr.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com o Departamento de Processos Seletivos pelo e-mail depps@utfpr.edu.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Inscrição em processo seletivo para ingresso em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, para cursos de Mestrado e Doutorado, na modalidade Profissional ou Acadêmico, em diversas áreas do conhecimento.

Os candidatos selecionados ingressarão nos Programas de Pós-Graduação para a realização do curso e obtenção do título de Mestre ou Doutor.

Quem pode utilizar este serviço?

Todos os cidadãos portadores de diploma de graduação podem se candidatar aos cursos de Mestrado. Os cursos de Doutorado requerem o diploma de graduação e de mestrado.

A inscrição é realizada diretamente na página dos Programas de Pós-Graduação, no menu Editais, opção Processo Seletivo.

O primeiro passo é determinar o Programa de Pós-Graduação desejado, depois acessar a página do Programa e se inscrever no Edital de Seleção.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matricular-se em curso de pós-graduação Stricto Sensu

Canais de prestação

Web

Acessar o link [Acesse o site](#) para obter mais informações.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: proppg.stricto@utfpr.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

n/a

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para cursos de graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Inscriver-se como candidato para curso de graduação (SISU) - Requerimento de Matrícula de candidato para curso de graduação, inscritos no SISU.

Inscrição para Vagas Remanescentes e Complemento da Lista de Espera.

Inscrição para editais de Reopção, Transferência e Aproveitamento.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição conforme descrito no Edital

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal SISU da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>)

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal da UTFPR para transferência, reopção e aproveitamento (<http://portal.utfpr.edu.br>)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal SISU da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>)

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal da UTFPR para transferência, reopção e aproveitamento (<http://portal.utfpr.edu.br>)

Canais de prestação

Web

Telefone: (41) 3310 4421

depps@utfpr. [Acesse o site](#) '>Acesse o site
contatodepps@utfpr. [Acesse o site](#) '>Acesse o site

Portal SISU da UTFPR (<http://portal.utfpr. Acesse o site> '>Acesse o site/cursos/estudenautfpr/sisu)

Portal da UTFPR para transferência, reopção e aproveitamento (<http://portal.utfpr. Acesse o site> '>Acesse o site)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Conforme Calendário Institucional e Calendário do SISU-MEC.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Processos Seletivos - 41 3310 4421

depps@utfpr.edu.br
contatodepps@utfpr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Pós-Graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Candidatos ao processo seletivo para cursos de pós-graduação podem acessar mais detalhes sobre os editais dos cursos de interesse em:

- Stricto Sensu

Os editais de seleção são publicados nas páginas dos programas de pós-graduação, no menu Editais.
<http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado>

- Lato Sensu (Especialização)

Os editais estão disponíveis no Portal Institucional: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/especializacao#b_start=0

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em cursar pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição conforme descrito no Edital

Os editais contêm as instruções detalhadas para inscrição nos cursos de Pós-Graduação:

- Stricto Sensu

Os editais de seleção são publicados nas páginas dos programas de pós-graduação, no menu Editais.
<http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado>

- Lato Sensu (Especialização)

Os editais estão disponíveis no Portal Institucional: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/especializacao#b_start=0

Canais de prestação

Web

- **Stricto Sensu**

Os editais de seleção são publicados nas páginas dos programas de pós-graduação, no menu Editais.

[Acesse o site](#)

- **Lato Sensu (Especialização)**

Os editais estão disponíveis no Portal Institucional: [Acesse o site](#)

Contato por e-mail: proppg@utfpr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretamente no Portal Institucional ou por e-mail: proppg@utfpr.edu.br, conforme abaixo:

- [Stricto Sensu](#) (mestrado e doutorado)
- [Lato Sensu](#) (Especialização)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa na Graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos que fazem graduação na universidade podem receber auxílio financeiro ao participar de pesquisas

Quem pode utilizar este serviço?

estudantes de graduação da Utfpr

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

currículo lattes

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - 41-33104842 - pibic@utfpr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar atestado de capacidade técnica - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permite a solicitação de atestado de capacidade técnica por representantes de empresas licitantes como fornecedores de materiais ou serviços.

Quem pode utilizar este serviço?

Representantes de empresas licitantes

Fornecedores de materiais ou serviços

Ter prestado serviços ou entregue materiais em qualquer um dos campi da UTFPR, a partir de processo de contratação formalmente instruído.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar atestado de capacidade técnica

Envio da solicitação pelo usuário, análise do mérito e emissão do documento.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A solicitação deve ser enviada diretamente para o e-mail do campus ao qual o fornecedor prestou serviços ou entregou materiais.

Enviar a solicitação de emissão do atestado, contendo a indicação da razão social, CNPJ da empresa, número do certame licitatório ou da dispensa ou inexigibilidade de licitação, especificação do objeto entregue ou modelo do atestado a ser confeccionado.

Canais de prestação

E-mail

Reitoria dirmap@utfpr.edu.br

Apucarana demap-ap@utfpr.edu.br

:Campo Mourão demap-cm@utfpr.edu.br

Cornélio Procópio demap-cp@utfpr.edu.br

Curitiba demap-ct@utfpr.edu.br

Dois Vizinhos demap-dv@utfpr.edu.br

Francisco Beltrão demap-fb@utfpr.edu.br

Guarapuava demap-gp@utfpr.edu.br

Londrina demap-ld@utfpr.edu.br

Medianeira demap-md@utfpr.edu.br

Pato Branco demap-pb@utfpr.edu.br

Ponta Grossa demap-pg@utfpr.edu.br

Santa Helena demap-sh@utfpr.edu.br

Toledo demap-td@utfpr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 05 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 05 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria: dirmap@utfpr.edu.br

Campus Apucarana: demap-ap@utfpr.edu.br

Campus Campo Mourão: demap-cm@utfpr.edu.br

Campus Cornélio Procópio: demap-cp@utfpr.edu.br

Campus Curitiba: demap-ct@utfpr.edu.br

Campus Dois Vizinhos: demap-dv@utfpr.edu.br

Campus Francisco Beltrão: demap-fb@utfpr.edu.br

Campus Guarapuava: demap-gp@utfpr.edu.br

Campus Londrina: demap-ld@utfpr.edu.br

Campus Medianeira: demap-md@utfpr.edu.br

Campus Pato Branco: demap-pb@utfpr.edu.br

Campus Ponta Grossa: demap-pg@utfpr.edu.br

Campus Santa Helena: demap-sh@utfpr.edu.br

Campus Toledo: demap-td@utfpr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar revalidação (graduação) ou reconhecimento (pós-graduação) de diplomas estrangeiros no Brasil - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Pessoas que tenham obtido diploma de graduação ou pós-graduação no exterior e tenham interesse em revalidá-lo ou reconhecê-lo na UTFPR.

Todos os documentos relacionados na Portaria Normativa no. 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, em seus Artigos 27, 28 e 29

(https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22190733/do1-2016-12-14-portaria-normativa-n-22)

- Visão geral do processo sob a ótica do requerente: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=comoFunciona>
- Portal Carolina Bori (requerente): <http://carolinabori.mec.gov.br/>
- Plataforma Carolina Bori: <http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso>
- Manual do sistema para o requerente: http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/Base_SSDv4_0.pdf
- Manual do usuário (IES): http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/Base_IEv4_0.pdf

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes que concluíram graduação ou pós-graduação no exterior.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Acessar o Portal Carolina Bori

Acessar o Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) e seguir as etapas descritas. Em caso de dúvida entrar em contato e-mail: revalidacao@utfpr.edu.br

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação descrita no Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) ou via e-mail revalidacao@utfpr.edu.br (graduação) ou proppg@utfpr.edu.br (pós graduação)

Canais de prestação

E-mail

Via Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) ou via e-mail revalidacao@utfpr.edu.br (graduação) ou proppg@utfpr.edu.br (pós graduação), resulta em documento de revalidação ou reconhecimento de diploma.

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 180 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 30 e 180 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Graduação: Via e-mail revalidacao@utfpr.edu.br ou telefone (41) 3310-4798

Pós-graduação: Via e-mail proppg@utfpr.edu.br (pós graduação) ou telefone (41) 3310- 4943

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.